



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.927

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Finanças	7
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	9
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria da Saúde	15
Fundação Cultural de Palmas	25
Fundação Municipal da Infância e Juventude	25

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município, adota a presente Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de 2,07% (dois vírgula sete por cento), sobre o vencimento ou subsídio dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, relativo à data-base de janeiro de 2018.

§ 1º O percentual de reajuste a que se refere o caput deste artigo será especificado nas tabelas anexas a esta Medida Provisória.

§ 2º O percentual de reajuste disposto no caput deste artigo não se aplica à remuneração dos cargos em comissão ou às funções gratificadas.

§ 3º Nenhum vencimento ou subsídio dos cargos com jornada de trabalho semanal igual ou superior a 30 (trinta) horas semanais será inferior ao salário mínimo fixado pelo Decreto Federal nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017.

§ 4º O percentual de reajuste disposto no caput deste artigo não se aplica ao vencimento do cargo de Professor nível I da tabela I do Anexo III da Lei nº 1.445/2006, reajustado em 6,81% (seis vírgulas oitenta e um por cento) na forma da Medida Provisória nº 4, de 8 de janeiro de 2018.

Art. 2º Os Anexos às leis adiante indicadas passam a corresponder aos Anexos a esta Medida Provisória que se lhes seguem:

I - o Anexo III da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, que versam sobre os vencimentos-base de servidores efetivos do Quadro Geral, passa a vigorar na forma do Anexo I a esta Medida Provisória;

II - os Anexos VII, VIII e IX da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que versa sobre a tabela de vencimentos-base de Profissionais da Saúde, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos II, III e IV a esta Medida Provisória;

III - o Anexo II da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que versa sobre a tabela de vencimentos-base para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, passa a vigorar na forma do Anexo V a esta Medida Provisória;

IV - o Anexo Único da Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a tabela de vencimentos-base da Guarda Metropolitana, passa a vigorar na forma do Anexo VI a esta Medida Provisória;

V - o Anexo I da Lei nº 1.956, de 8 de abril de 2013, que dispõe sobre a tabela de subsídio dos Procuradores Municipais, passa a vigorar na forma do Anexo VII a esta Medida Provisória;

VI - o Anexo VI da Lei nº 1.688, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a tabela de vencimentos-base de servidores integrantes do grupo ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, passa a vigorar na forma do Anexo VIII a esta Medida Provisória;

VII - o Anexo II da Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a tabela de vencimentos-base dos servidores públicos vinculados ao sistema CONFEA/CREA e ao CAU/BR, passa a vigorar na forma do Anexo IX a esta Medida Provisória;

VIII - o Anexo I da Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, que dispõe sobre a tabela de vencimentos-base dos Agentes de Trânsito e Transportes, passa a vigorar na forma do Anexo X a esta Medida Provisória;

IX - o Anexo III da Lei 1.837, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a tabela de vencimentos-base dos servidores integrantes do grupo ocupacional fiscalização de atividades urbanas, passa a vigorar na forma do Anexo XI a esta Medida Provisória.

X - o Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre as tabelas de vencimentos-base dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, passa a vigorar na forma do Anexo XII a esta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Palmas, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2018. (Anexo III à Lei nº 1441, de 12 de junho de 2006)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

TABELA I - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSES	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	4.099,54	4.222,53	4.349,20	4.479,68	4.614,07	4.752,49	4.895,07	5.041,92
II	5.193,17	5.348,97	5.509,44	5.674,72	5.844,96	6.020,31	6.200,92	6.386,95
III	6.578,56	6.775,91	6.979,19	7.188,57	7.404,23	7.626,35	7.855,14	8.090,80
IV	8.333,52	8.583,53	8.841,03	9.106,26	9.379,45	9.660,83	9.950,66	10.249,18
V	10.556,65	10.873,35	11.199,56	11.535,54	11.881,61	12.238,06	12.605,20	12.983,35

TABELA II - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CLASSES	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.285,25	1.323,81	1.363,52	1.404,43	1.446,56	1.489,96	1.534,66	1.580,70
II	1.628,12	1.676,96	1.727,27	1.779,09	1.832,46	1.887,43	1.944,06	2.002,38
III	2.062,45	2.124,32	2.188,05	2.253,69	2.321,30	2.390,94	2.462,67	2.536,55
IV	2.612,65	2.691,03	2.771,76	2.854,91	2.940,56	3.028,78	3.119,64	3.213,23
V	3.309,63	3.408,91	3.511,18	3.616,52	3.725,01	3.836,76	3.951,87	4.070,42

TABELA III - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CLASSES	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	995,88	1.025,76	1.056,53	1.088,22	1.120,87	1.154,50	1.189,13	1.224,81
II	1.261,55	1.299,40	1.338,38	1.378,53	1.419,89	1.462,48	1.506,36	1.551,55
III	1.598,10	1.646,04	1.695,42	1.746,28	1.798,67	1.852,63	1.908,21	1.965,46
IV	2.024,42	2.085,15	2.147,71	2.212,14	2.278,50	2.346,86	2.417,26	2.489,78
V	2.564,47	2.641,41	2.720,65	2.802,27	2.886,34	2.972,93	3.062,12	3.153,98

TABELA IV - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Auxiliar de Topografia, Auxiliar de Paisagismo e Arborização, Agente de Manutenção, Agente de Limpeza Urbana e Agente de Paisagismo e Arborização.

CLASSES	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	995,88	1.025,76	1.056,53	1.088,22	1.120,87	1.154,50	1.189,13	1.224,81
II	1.261,55	1.299,40	1.338,38	1.378,53	1.419,89	1.462,48	1.506,36	1.551,55
III	1.598,10	1.646,04	1.695,42	1.746,28	1.798,67	1.852,63	1.908,21	1.965,46
IV	2.024,42	2.085,15	2.147,71	2.212,14	2.278,50	2.346,86	2.417,26	2.489,78
V	2.564,47	2.641,41	2.720,65	2.802,27	2.886,34	2.972,93	3.062,12	3.153,98

TABELA V - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Motorista, Agente de Obras e Serviços, Operador de Máquinas Pesadas e Mecânico.

CLASSES	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.395,32	1.437,18	1.480,29	1.524,70	1.570,44	1.617,56	1.666,09	1.716,07
II	1.767,55	1.820,58	1.875,19	1.931,45	1.989,39	2.049,07	2.110,55	2.173,86
III	2.239,08	2.306,25	2.375,44	2.446,70	2.520,10	2.595,71	2.673,58	2.753,78
IV	2.836,40	2.921,49	3.009,13	3.099,41	3.192,39	3.288,16	3.386,81	3.488,41
V	3.593,06	3.700,86	3.811,88	3.926,24	4.044,03	4.163,35	4.290,31	4.419,02

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.
(Anexo VII à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005)

ANALISTA EM SAÚDE

NÍVEIS	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	2.976,53	3.065,83	3.157,80	3.252,53	3.350,11	3.450,61	3.554,13	3.660,76
II	3.770,58	3.883,70	4.000,21	4.120,21	4.243,82	4.371,13	4.502,27	4.637,34
III	4.776,46	4.919,75	5.067,34	5.219,36	5.375,94	5.537,22	5.703,34	5.874,44
IV	6.050,67	6.232,19	6.419,16	6.611,73	6.810,09	7.014,39	7.224,82	7.441,56
V	7.664,81	7.894,76	8.131,60	8.375,55	8.626,81	8.885,62	9.152,19	9.426,75

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.
(Anexo VIII à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005)

TÉCNICO EM SAÚDE

NÍVEIS	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.285,25	1.323,81	1.363,52	1.404,43	1.446,56	1.489,96	1.534,66	1.580,70
II	1.628,12	1.676,96	1.727,27	1.779,09	1.832,46	1.887,43	1.944,06	2.002,38
III	2.062,45	2.124,32	2.188,05	2.253,69	2.321,30	2.390,94	2.462,67	2.536,55
IV	2.612,65	2.691,03	2.771,76	2.854,91	2.940,56	3.028,78	3.119,64	3.213,23
V	3.309,63	3.408,91	3.511,18	3.616,52	3.725,01	3.836,76	3.951,87	4.070,42

ANEXO IV À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.
(Anexo IX à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005)

AUXILIAR DE SAÚDE

NÍVEIS	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	995,88	1.025,76	1.056,53	1.088,22	1.120,87	1.154,50	1.189,13	1.224,81
II	1.261,55	1.299,40	1.338,38	1.378,53	1.419,89	1.462,48	1.506,36	1.551,55
III	1.598,10	1.646,04	1.695,42	1.746,28	1.798,67	1.852,63	1.908,21	1.965,46
IV	2.024,42	2.085,15	2.147,71	2.212,14	2.278,50	2.346,86	2.417,26	2.489,78
V	2.564,47	2.641,41	2.720,65	2.802,27	2.886,34	2.972,93	3.062,12	3.153,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ANEXO V À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.
(Anexo II da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008)

TABELA DE VENCIMENTO-BASE PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

REFERÊNCIAS

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.227,52	1.264,35	1.302,28	1.341,34	1.381,58	1.423,03	1.465,72	1.509,69
II	1.554,99	1.601,64	1.649,68	1.699,17	1.750,15	1.802,65	1.856,73	1.912,44
III	1.969,81	2.028,90	2.089,77	2.152,46	2.217,04	2.283,55	2.352,06	2.422,62
IV	2.495,30	2.570,15	2.647,26	2.726,68	2.808,48	2.892,73	2.979,51	3.068,90
V	3.160,97	3.255,79	3.353,47	3.454,07	3.557,69	3.664,43	3.774,36	3.887,59

ANEXO VI À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.
(Anexo Único à Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DA GUARDA METROPOLITANA

ORDEM	CLASSE	REFERÊNCIAS				
		I	II	III	IV	V
6	Inspetor-Chefe	7.866,47	8.099,36	8.332,25	8.565,14	8.790,53
5	Inspetor	6.845,84	7.078,72	7.311,61	7.544,49	7.777,39
4	Subinspetor	5.825,21	6.058,09	6.290,98	6.523,86	6.756,74
3	C	4.804,56	5.037,45	5.270,94	5.503,23	5.736,11
2	B	3.783,93	4.016,82	4.249,70	4.482,58	4.715,47
1	A	2.765,36	2.996,18	3.229,07	3.461,95	3.694,84

ANEXO VII À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.
(Anexo I à Lei nº 1.956, de 8 de abril de 2013)

TABELA DE SUBSÍDIOS

CARGO	QUANTITATIVO	NÍVEL	SUBSÍDIO
PROCURADOR MUNICIPAL	20	1	R\$ 18.788,16
		2	R\$ 20.875,74
		3	R\$ 23.195,26

ANEXO VIII À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.
(Anexo VI à Lei nº 1.688, de 30 de dezembro de 2009)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TABELA I - AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL

REFERÊNCIAS

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	6.215,69	6.402,16	6.594,23	6.792,05	6.995,81	7.205,69	7.421,86	7.644,51	7.873,85	8.110,07	8.353,37	8.603,97	8.862,09	9.127,95	9.401,79	9.683,84
II	6.837,26	7.042,38	7.253,65	7.471,26	7.695,40	7.926,26	8.164,04	8.408,97	8.661,24	8.921,07	9.188,70	9.464,37	9.748,30	10.040,75	10.341,97	10.652,23
III	7.520,98	7.746,61	7.979,01	8.218,38	8.464,93	8.718,88	8.980,45	9.249,86	9.527,36	9.813,18	10.107,57	10.410,80	10.723,13	11.044,82	11.376,16	11.717,45
IV	8.273,08	8.521,28	8.776,91	9.040,22	9.311,43	9.590,77	9.878,49	10.174,85	10.480,09	10.794,50	11.118,33	11.451,88	11.795,44	12.149,30	12.513,78	12.889,19

TABELA II - AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL

REFERÊNCIAS

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	2.333,29	2.403,29	2.475,39	2.549,65	2.626,14	2.704,92	2.786,07	2.869,65	2.955,74	3.044,41	3.135,75	3.229,82	3.326,71	3.426,52	3.529,31	3.635,19
II	2.566,62	2.643,62	2.722,93	2.804,61	2.888,75	2.975,41	3.064,68	3.156,62	3.251,32	3.348,86	3.449,32	3.552,80	3.659,38	3.769,17	3.882,24	3.998,71
III	2.823,28	2.907,98	2.995,22	3.085,08	3.177,63	3.272,96	3.371,15	3.472,28	3.576,45	3.683,74	3.794,25	3.908,08	4.025,32	4.146,08	4.270,47	4.398,58
IV	3.105,61	3.198,78	3.294,74	3.393,58	3.495,39	3.600,25	3.708,26	3.819,51	3.934,09	4.052,12	4.173,68	4.298,89	4.427,86	4.560,69	4.697,51	4.838,44

ANEXO IX À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.
(Anexo II à Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS
AO SISTEMA CONFEA/CREA E AO CAU/BR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

TABELA I - CARGOS - NÍVEL SUPERIOR

REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	4.811,38	4.955,72	5.104,39	5.257,52	5.415,25	5.577,71	5.745,04	5.917,39
II	6.094,91	6.277,76	6.466,09	6.660,08	6.859,88	7.065,67	7.277,64	7.495,97
III	7.720,85	7.952,48	8.191,05	8.436,78	8.689,89	8.950,58	9.219,10	9.495,67
IV	9.780,54	10.073,96	10.376,18	10.687,47	11.008,09	11.338,33	11.678,48	12.028,84
V	12.389,70	12.761,39	13.144,23	13.538,56	13.944,72	14.363,06	14.793,95	15.237,77

TABELA II - CARGO - NÍVEL MÉDIO

REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.766,85	1.819,86	1.874,45	1.930,68	1.988,61	2.048,26	2.109,71	2.173,00
II	2.238,19	2.305,34	2.374,50	2.445,73	2.519,11	2.594,68	2.672,52	2.752,69
III	2.835,28	2.920,33	3.007,94	3.098,18	3.191,13	3.286,86	3.385,47	3.487,03
IV	3.591,64	3.699,39	3.810,37	3.924,68	4.042,43	4.163,70	4.288,61	4.417,27
V	4.549,78	4.686,28	4.826,87	4.971,67	5.120,82	5.274,45	5.432,68	5.595,66

ANEXO X À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.
(Anexo I à Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	2.732,62	2.814,60	2.899,04	2.986,01	3.075,59	3.167,86	3.262,89	3.360,78
II	3.461,60	3.565,45	3.672,41	3.782,59	3.896,06	4.012,94	4.133,33	4.257,33
III	4.385,05	4.516,60	4.652,10	4.791,67	4.935,42	5.083,48	5.235,98	5.393,06
IV	5.554,85	5.721,50	5.893,14	6.069,94	6.252,04	6.439,60	6.632,79	6.831,77
V	7.036,72	7.247,82	7.465,26	7.689,22	7.919,89	8.157,49	8.402,21	8.654,28

ANEXO XI À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.
(Anexo III à Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

REFERÊNCIAS

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	2.333,29	2.403,29	2.475,39	2.549,65	2.626,14	2.704,92	2.786,07	2.869,65	2.955,74	3.044,41	3.135,75	3.229,82	3.326,71	3.426,52	3.529,31	3.635,19
II	2.566,62	2.643,62	2.722,93	2.804,61	2.888,75	2.975,41	3.064,68	3.156,62	3.251,32	3.348,86	3.449,32	3.552,80	3.659,38	3.769,17	3.882,24	3.998,71
III	2.823,28	2.907,98	2.995,22	3.085,08	3.177,63	3.272,96	3.371,15	3.472,28	3.576,45	3.683,74	3.794,25	3.908,08	4.025,32	4.146,08	4.270,47	4.398,58
IV	3.105,61	3.198,78	3.294,74	3.393,58	3.495,39	3.600,25	3.708,26	3.819,51	3.934,09	4.052,12	4.173,68	4.298,89	4.427,86	4.560,69	4.697,51	4.838,44

ANEXO XII À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.
(Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

TABELA I - PROFESSOR

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES											
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
				7%	14%	21%	28%	32%	35%	38%	41%	44%	47%	50%	
PROFESSOR	I	40	2.455,35	2.627,22	2.799,10	2.970,97	3.142,85	3.241,06	3.314,72	3.388,38	3.462,04	3.535,70	3.609,36	3.683,03	
	I	20	1.227,68	1.313,61	1.399,55	1.485,49	1.571,42	1.620,53	1.657,36	1.694,19	1.731,02	1.767,85	1.804,68	1.841,51	
	II	40	3.947,12	4.223,42	4.499,72	4.776,02	5.052,31	5.210,20	5.328,61	5.447,03	5.565,44	5.683,85	5.802,27	5.920,68	
	II	20	1.973,56	2.111,71	2.249,86	2.388,01	2.526,16	2.605,10	2.664,31	2.723,51	2.782,72	2.841,93	2.901,13	2.960,34	
	III	40	4.365,80	4.671,41	4.977,01	5.282,62	5.588,22	5.762,86	5.893,83	6.024,80	6.155,78	6.286,75	6.417,73	6.548,70	
	III	20	2.182,90	2.335,70	2.488,51	2.641,31	2.794,11	2.881,43	2.946,92	3.012,40	3.077,89	3.143,38	3.208,86	3.274,35	
	IV	40	5.018,36	5.369,65	5.720,93	6.072,22	6.423,50	6.624,24	6.774,79	6.925,34	7.075,89	7.226,44	7.376,99	7.527,54	
	IV	20	2.509,18	2.684,82	2.860,47	3.036,11	3.211,75	3.312,12	3.387,39	3.462,67	3.537,94	3.613,22	3.688,49	3.763,77	

QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
TABELA II - PROFESSOR ASSISTENTE A – PAA

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES											
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
				4%	8%	12%	16%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	
PROFESSOR ASSISTENTE A	I	40	1.074,31	1.117,28	1.160,25	1.203,23	1.246,20	1.289,17	1.342,89	1.396,60	1.450,32	1.504,03	1.557,75	1.611,47	
	I	20	537,16	558,64	580,13	601,61	623,10	644,59	671,44	698,30	725,16	752,02	778,87	805,73	
	II	40	2.252,15	2.342,24	2.432,32	2.522,41	2.612,49	2.702,58	2.815,19	2.927,80	3.040,40	3.153,01	3.265,62	3.378,23	
	II	20	1.126,08	1.171,12	1.216,16	1.261,20	1.306,25	1.351,29	1.407,59	1.463,90	1.520,20	1.576,51	1.632,81	1.689,11	
	III	40	3.947,12	4.105,00	4.262,89	4.420,77	4.578,66	4.736,54	4.933,90	5.131,26	5.328,61	5.525,97	5.723,32	5.920,68	
	III	20	1.973,56	2.052,50	2.131,44	2.210,39	2.289,33	2.368,27	2.466,95	2.565,63	2.664,31	2.762,98	2.861,66	2.960,34	
	IV	40	4.365,80	4.540,43	4.715,06	4.889,70	5.064,33	5.238,96	5.457,25	5.675,54	5.893,83	6.112,12	6.330,41	6.548,70	
	IV	20	2.182,90	2.270,22	2.357,53	2.444,85	2.532,16	2.619,48	2.728,63	2.837,77	2.946,92	3.056,06	3.165,21	3.274,35	
	V	40	5.018,36	5.219,09	5.419,83	5.620,56	5.821,30	6.022,03	6.272,95	6.523,87	6.774,79	7.025,70	7.276,62	7.527,54	
	V	20	2.509,18	2.609,55	2.709,91	2.810,28	2.910,65	3.011,02	3.136,48	3.261,93	3.387,39	3.512,85	3.638,31	3.763,77	

QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
TABELA III - PROFESSOR ASSISTENTE B – PAB

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES										
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
				4%	8%	12%	16%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
PROFESSOR ASSISTENTE B	I	40	1.351,30	1.405,35	1.459,40	1.513,46	1.567,51	1.621,56	1.689,13	1.756,69	1.824,26	1.891,82	1.959,39	2.026,95
	I	20	675,65	702,68	729,70	756,73	783,75	810,78	844,56	878,35	912,13	945,91	979,69	1.013,48
	II	40	2.252,15	2.342,24	2.432,32	2.522,41	2.612,49	2.702,58	2.815,19	2.927,80	3.040,40	3.153,01	3.265,62	3.378,23
	II	20	1.126,08	1.171,12	1.216,16	1.261,20	1.306,25	1.351,29	1.407,59	1.463,90	1.520,20	1.576,51	1.632,81	1.689,11
	III	40	3.947,12	4.105,00	4.262,89	4.420,77	4.578,66	4.736,54	4.933,90	5.131,26	5.328,61	5.525,97	5.723,32	5.920,68
	III	20	1.973,56	2.052,50	2.131,44	2.210,39	2.289,33	2.368,27	2.466,95	2.565,63	2.664,31	2.762,98	2.861,66	2.960,34
	IV	40	4.365,80	4.540,43	4.715,06	4.889,70	5.064,33	5.238,96	5.457,25	5.675,54	5.893,83	6.112,12	6.330,41	6.548,70
	IV	20	2.182,90	2.270,22	2.357,53	2.444,85	2.532,16	2.619,48	2.728,63	2.837,77	2.946,92	3.056,06	3.165,21	3.274,35
	V	40	5.018,36	5.219,09	5.419,83	5.620,56	5.821,30	6.022,03	6.272,95	6.523,87	6.774,79	7.025,70	7.276,62	7.527,54
V	20	2.509,18	2.609,55	2.709,91	2.810,28	2.910,65	3.011,02	3.136,48	3.261,93	3.387,39	3.512,85	3.638,31	3.763,77	

QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
TABELA IV - PROFESSOR ASSISTENTE C – PAC

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES										
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
				4%	8%	12%	16%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
PROFESSOR ASSISTENTE C	I	40	1.801,73	1.873,80	1.945,87	2.017,94	2.090,01	2.162,08	2.252,16	2.342,25	2.432,34	2.522,42	2.612,51	2.702,60
	I	20	900,87	936,90	972,93	1.008,97	1.045,00	1.081,04	1.126,08	1.171,12	1.216,17	1.261,21	1.306,25	1.351,30
	II	40	2.252,15	2.342,24	2.432,32	2.522,41	2.612,49	2.702,58	2.815,19	2.927,80	3.040,40	3.153,01	3.265,62	3.378,23
	II	20	1.126,08	1.171,12	1.216,16	1.261,20	1.306,25	1.351,29	1.407,59	1.463,90	1.520,20	1.576,51	1.632,81	1.689,11
	III	40	3.947,12	4.105,00	4.262,89	4.420,77	4.578,66	4.736,54	4.933,90	5.131,26	5.328,61	5.525,97	5.723,32	5.920,68
	III	20	1.973,56	2.052,50	2.131,44	2.210,39	2.289,33	2.368,27	2.466,95	2.565,63	2.664,31	2.762,98	2.861,66	2.960,34
	IV	40	4.365,80	4.540,43	4.715,06	4.889,70	5.064,33	5.238,96	5.457,25	5.675,54	5.893,83	6.112,12	6.330,41	6.548,70
	IV	20	2.182,90	2.270,22	2.357,53	2.444,85	2.532,16	2.619,48	2.728,63	2.837,77	2.946,92	3.056,06	3.165,21	3.274,35
	V	40	5.018,36	5.219,09	5.419,83	5.620,56	5.821,30	6.022,03	6.272,95	6.523,87	6.774,79	7.025,70	7.276,62	7.527,54
V	20	2.509,18	2.609,55	2.709,91	2.810,28	2.910,65	3.011,02	3.136,48	3.261,93	3.387,39	3.512,85	3.638,31	3.763,77	

QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
TABELA V - PROFESSOR ASSISTENTE D – PAD

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES										
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
				4%	8%	12%	16%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
PROFESSOR ASSISTENTE D	I	40	3.947,12	4.105,00	4.262,89	4.420,77	4.578,66	4.736,54	4.933,90	5.131,26	5.328,61	5.525,97	5.723,32	5.920,68
	I	20	1.973,56	2.052,50	2.131,44	2.210,39	2.289,33	2.368,27	2.466,95	2.565,63	2.664,31	2.762,98	2.861,66	2.960,34
	II	40	4.365,80	4.540,43	4.715,06	4.889,70	5.064,33	5.238,96	5.457,25	5.675,54	5.893,83	6.112,12	6.330,41	6.548,70
	II	20	2.182,90	2.270,22	2.357,53	2.444,85	2.532,16	2.619,48	2.728,63	2.837,77	2.946,92	3.056,06	3.165,21	3.274,35
	III	40	5.018,36	5.219,09	5.419,83	5.620,56	5.821,30	6.022,03	6.272,95	6.523,87	6.774,79	7.025,70	7.276,62	7.527,54
	III	20	2.509,18	2.609,55	2.709,91	2.810,28	2.910,65	3.011,02	3.136,48	3.261,93	3.387,39	3.512,85	3.638,31	3.763,77

QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
TABELA VI - AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES													
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
				3%	6%	9%	12%	15%	18%	22%	26%	30%	34%	38%	42%	46%	50%
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	I	40	995,88	1.025,76	1.055,63	1.085,51	1.115,39	1.145,26	1.175,14	1.214,97	1.254,81	1.294,64	1.334,48	1.374,31	1.414,15	1.453,98	1.493,82
	II	40	1.285,25	1.323,81	1.362,37	1.400,92	1.439,48	1.478,04	1.516,60	1.568,01	1.619,42	1.670,83	1.722,24	1.773,65	1.825,06	1.876,47	1.927,88
	III	40	1.796,82	1.850,72	1.904,63	1.958,53	2.012,44	2.066,34	2.120,25	2.192,12	2.263,99	2.335,87	2.407,74	2.479,61	2.551,48	2.623,36	2.695,23
	IV	40	3.499,86	3.604,86	3.709,85	3.814,85	3.919,84	4.024,84	4.129,83	4.269,83	4.409,82	4.549,82	4.689,81	4.829,81	4.969,80	5.109,80	5.249,79

QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
TABELA VII - TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES													
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
				3%	6%	9%	12%	15%	18%	22%	26%	30%	34%	38%	42%	46%	50%
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	I	40	1.285,25	1.323,81	1.362,37	1.400,92	1.439,48	1.478,04	1.516,60	1.568,01	1.619,42	1.670,83	1.722,24	1.773,65	1.825,06	1.876,47	1.927,88
	II	40	1.796,82	1.850,72	1.904,63	1.958,53	2.012,44	2.066,34	2.120,25	2.192,12	2.263,99	2.335,87	2.407,74	2.479,61	2.551,48	2.623,36	2.695,23
	III	40	3.499,86	3.604,86	3.709,85	3.814,85	3.919,84	4.024,84	4.129,83	4.269,83	4.409,82	4.549,82	4.689,81	4.829,81	4.969,80	5.109,80	5.249,79

QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
TABELA VIII - AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES													
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
				3%	6%	9%	12%	15%	18%	22%	26%	30%	34%	38%	42%	46%	50%
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	I	40	995,88	1.025,76	1.055,63	1.085,51	1.115,39	1.145,26	1.175,14	1.214,97	1.254,81	1.294,64	1.334,48	1.374,31	1.414,15	1.453,98	1.493,82
	II	40	1.106,43	1.139,62	1.172,82	1.206,01	1.239,20	1.272,39	1.305,59	1.349,84	1.394,10	1.438,36	1.482,62	1.526,87	1.571,13	1.615,39	1.659,65
	III	40	1.235,95	1.273,03	1.310,11	1.347,19	1.384,26	1.421,34	1.458,42	1.507,86	1.557,30	1.606,74	1.656,17	1.705,61	1.755,05	1.804,49	1.853,93
	IV	40	1.380,31	1.421,72	1.463,13	1.504,54	1.545,95	1.587,36	1.628,77	1.683,98	1.739,19	1.794,40	1.849,62	1.904,83	1.960,04	2.015,25	2.070,47

QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
TABELA IX - AGENTE DE TRANSPORTE EDUCACIONAL

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES													
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
				3%	6%	9%	12%	15%	18%	22%	26%	30%	34%	38%	42%	46%	50%
AGENTE DE TRANSPORTE EDUCACIONAL	I	40	1.395,32	1.437,18	1.479,04	1.520,90	1.562,76	1.604,62	1.646,48	1.702,29	1.758,10	1.813,92	1.869,73	1.925,54	1.981,35	2.037,17	2.092,98
	II	40	1.558,54	1.605,30	1.652,05	1.698,81	1.745,56	1.792,32	1.839,08	1.901,42	1.963,76	2.026,10	2.088,44	2.150,79	2.213,13	2.275,47	2.337,81
	III	40	1.740,21	1.792,42	1.844,62	1.896,83	1.949,04	2.001,24	2.053,45	2.123,06	2.192,66	2.262,27	2.331,88	2.401,49	2.471,10	2.540,71	2.610,32
	IV	40	1.943,38	2.001,68	2.059,98	2.118,28	2.176,59	2.234,89	2.293,19	2.370,92	2.448,66	2.526,39	2.604,13	2.681,86	2.759,60	2.837,33	2.915,07

DECRETO Nº 1.540, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 1.513, de 19 de dezembro de 2017, que cria a Área Específica de Planejamento (AEP), denominada "Buriti", nos termos da Lei Complementar nº 376, de 28 de junho de 2017.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.513, de 19 de dezembro de 2017, que cria a Área Específica de Planejamento (AEP), denominada "Buriti", nos termos da Lei Complementar nº 376, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Área Específica de Planejamento denominada "Buriti", referente a área de 268.233,22 m², registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Palmas sob os nºs: 116.389 e 110.167, objeto do Processo Administrativo nº 2017067243. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária

ATO N.º 110 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora EVA BANDEIRA BARROS,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

matrícula 135171, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, que foi requisitada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 6.999/82, com ônus para o órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 24 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 126.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016057537 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às folhas 115 a 117,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor ECIONEY DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 260421, do cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2018.

Palmas, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 127.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2009029557 e 2017064755 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às folhas 51 a 53,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor ALAN DIONNE OLIVEIRA DE PAIVA, matrícula nº 310741, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 26 de janeiro de 2018.

Palmas, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 128.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 20141028454, 2015051374 e 2017031485 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às folhas 103 a 105,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor JOSIMAR NUNES MALAQUIAS, matrícula nº 245161, do cargo de Agente de Combate às Endemias, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2018.

Palmas, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 129.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2017005598 e 2017027487 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às folhas 51 a 53,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor MARCOS DOS REIS SILVA, matrícula nº 163521, do cargo de Mecânico, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 26 de janeiro de 2018.

Palmas, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 130 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 106-DSG, de 22 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.924, de 23 de janeiro de 2018, que designa UBIRATAN AMAURY PIZARRO ZACARIOTTI, na função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Cíveis – FG, onde se lê: a partir de 11 de janeiro de 2018; leia-se: a partir de 22 de janeiro de 2018.

Palmas, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 22/2018/GAB/SEFIN (*)

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista a permissão contida no inc. I do § 1º do art. 75 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2018, o Calendário Fiscal relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Coleta de Lixo – TCL e Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP lançados de ofício, que terão os seguintes vencimentos:

- I – parcela única ou 1ª parcela, dia 28 de fevereiro de 2018;
- II – parcela 2, dia 29 de março de 2018;
- III – parcela 3, dia 30 de abril de 2018;
- IV – parcela 4, dia 30 de maio de 2018;
- V – parcela 5, dia 29 de junho de 2018;
- VI – parcela 6, dia 31 de julho de 2018;
- VII – parcela 7, dia 31 de agosto de 2018;
- VIII – parcela 8, dia 28 de setembro de 2018;
- IX – parcela 9, dia 31 de outubro de 2018;
- X – parcela 10, dia 30 de novembro de 2018.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário de Finanças

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.926, de 25 de janeiro de 2018, pág.5.

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PE 020/2017 –ATA 016/2017 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Certame: Pregão Eletrônico nº 020/2017

Ata de Registro de Preços nº 016/2017

Validade da Ata: Até o dia 24/05/2018

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Processo de Adesão: 2017068554

Empresa: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia Ltda ME			CNPJ: 02.610.348/0001-26			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	Und	Bebedouro industrial confeccionado em aço inox; bivolt ou 220 V; que permite a fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas; com 03 torneiras em latão cromado; com aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado para barrar o mau cheiro proveniente do esgoto; com capacidade de 100 litros no Reservatório; com capacidade de refrigeração – média de 180 litro/hora; com revestimento externo em chapa de aço inox; reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno); gás ecológico; unidade condensadora; controle da temperatura da água e com filtro carbom block 9.3/4.	Frisbel	1.739,50	5.218,50
Valor total						R\$ 5.218,50

Palmas -TO, 25 de janeiro de 2018.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças – SEFIN

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%**

Processo Nº 2017065990. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-FMAS. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes (informática, áudio e vídeo) para atender os serviços do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do Governo Federal, conforme as especificações dos ANEXOS I e II do edital. Empresa Vencedora: FAS COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 27.082.945/0001-56, Itens: 09a, 10 e 14. Valor R\$: 101.214,00 (Cento e um mil duzentos e quatorze reais). Empresa Vencedora: JM INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ: 19.606.934/0001-08, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 11 e 16. Valor R\$: 19.531,90 (Dezenove mil quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos), Empresa Vencedora: LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA-EPP, CNPJ: 10.793.812/0001-95, Itens: 09 e 15. Valor R\$: 102.400,00 (Cento e dois mil quatrocentos reais), Empresa Vencedora: PREMIUM COMERCIAL EIELI-ME, CNPJ: 17.172.874/0001-29, Itens: 06 e 07. Valor R\$ 49.851,55 (Quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME, CNPJ: 14.190.355/0001-03, Itens: 08 e 13. Valor R\$: 24.844,96 (Vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis reais), Empresa Vencedora: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-ME, CNPJ: 18.944.251/0001-90, Item: 12. Valor R\$ 9.880,00 (Nove mil oitocentos e oitenta reais) Data da realização do certame: 19/12/2017.

Palmas -TO, 25 de janeiro de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2017060843. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura aquisição de materiais de consumo, entre outros, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTEIS S&M LTDA, CNPJ: 13.765.686/0001-53, Itens: 40, 57 e 58, Valor: 3.448,80 (Três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). ANTARYS ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ: 26.471.679/0001-90, Itens: 76, Valor: 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). ANTONIO WELLINGTON BANDEIRA MOREIRA ME, CNPJ: 20.594.721/0001-84, Itens: 28, 29 e 69, Valor: 1.123,04 (Um mil, cento e vinte e três reais e quatro centavos). JM INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: 19.606.934/0001-08, Itens: 04-06, 08-12, 46, 49 e 67, Valor: 5.798,05 (Cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos). L. R. DOS REIS - ME, CNPJ: 23.004.406/0001-48, Itens: 01, 42, 51, 53, 73 e 77, Valor: 3.399,95 (Três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). PREMIUM COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ: 17.172.874/0001-29, Itens: 75, 80, 84 e 86-91, Valor: 13.904,80 (Treze mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos). R L COSTA COMERCIO ME, CNPJ: 23.486.211/0001-81, Itens: 07, 26, 32, 36, 41, 44, 45, 48, 50, 52, 54, 64, 70-72, 74, 83, 85, 97 e 100, Valor: 51.990,06 (Cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais e seis centavos). SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRLEI - ME, CNPJ: 03.818.333/0001-10, Itens: 15, 20-25, 27, 33, 33a, 37, 39, 43, 47, 59-63, 78, 92-94, 96, 98, 99 e 101, Valor: 106.847,84 (Cento e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). W.V. B.VARGAS-ME, CNPJ: 03.997.385/0001-00, Itens: 02, 03, 13, 14, 17-19, 30, 30a, 31, 34, 35, 38, 55, 56, 65, 66, 68, 79, 81, 82 e 95, Valor: 148.711,65 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos). Data da realização do certame: 10/01/2018.

Palmas -TO, 25 de janeiro de 2018.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2017068571. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura contratação de empresa especializada para executar serviços de caracterização visual, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: DFP COMERCIAL EIRELI- ME, CNPJ: 22.794.235/0001-35, Itens: 04 e 06, Valor: 148.290,00 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa reais). J M DE LIMA DISTRIBUIDORA ME, CNPJ: 06.083.932/0001-21, Itens: 01-03, 05, 07 e 08, Valor: 273.950,00 (Duzentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais). Data da realização do certame: 09/01/2018.

Palmas -TO, 25 de janeiro de 2018.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018
EXCLUSIVO ME E EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de fevereiro de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais de informática e outros para a estruturação dos 10 (dez) Núcleos Esportivos onde serão realizados o Programa Vida Saudável - PELC do Governo Federal, em parceria com o Município de Palmas-TO, através da FUNDESPORTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, processo nº 2017064251. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de janeiro de 2018.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2018

PROCESSO: 2017040208
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Brasil Pavimentação LTDA-ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de CBUQ – Concreto Usinado a Quente dosado com CAP 50/70, faixa C DINIT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 2.923.449,00 (dois milhões novecentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118.2719, Natureza de despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 0010.00.103.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG: nº 449.115 SSP/MS, CPF: nº 070.654.828-04, bem como da empresa Brasil Pavimentação LTD-ME, inscrita no CNPJ: nº 18.721.705/0001-63, por meio de seu representante legal o senhor Welber Guedes de Moraes RG: nº 34.050.531-X SSP/SP e CPF: nº. 032.935.366-70.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 23, de 23 de janeiro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017059058, Objeto: Reforma Parcial no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Aconchego, localizado na Rua 01, APM 03 Aurenly IV, Palmas/TO, firmado com a Empresa WF ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.156.054/0001-60.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Rodrigo Leonardo Santos e Silva	304559/AP-TO	29919-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0026, 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Contos de Fada	2018000057	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6088 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0027, 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Miudinhos	2018000063	R\$ 6.180,00
TOTAL GERAL			R\$ 6.180,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6088 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0028, 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da

ACCEI– Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - João e Maria	2018000060	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 8.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6072 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês janeiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0029, 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina	2018000012	R\$ 3.900,00
2	ACE - Escola Municipal Paulo Leivas Macalão	2018000038	R\$ 5.200,00
TOTAL GERAL			R\$ 9.100,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0030, 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Degraus do Saber	2018000016	R\$ 14.500,00
TOTAL			R\$ 14.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EDITAL Nº 005/2018 - GAB/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PSS/2018

Dispõe sobre a convocação de candidatos do Quadro Reserva do Processo Seletivo Simplificado – PSS da Secretaria Municipal da Educação de Palmas-TO para a sessão de comprovação de títulos registrados na inscrição, e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com o ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e, considerando o Edital Nº 001/2017-SEMED, de 28 de dezembro de 2017, que trata sobre as contratações temporárias para exercer as funções de Professor Regente, Monitor de Jornada Ampliada Nível II e Monitor de Desenvolvimento Infantil,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos pertencentes ao Quadro Reserva do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Educação, listados no Anexo Único do presente Edital, a comparecerem na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, situada na Quadra 210 Sul AL 05 LT 10 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, no período de 30 a 31 de janeiro de 2018, das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, para a sessão de comprovação de títulos.

II - Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida deverá comparecer ao local, na data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos:

a) Carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto;

b) Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória descritos no item 5.1 e, se informados, tempo de serviço descritos no item 5.2.2 e aperfeiçoamento profissional descritos no item 5.3, e demais documentos informados nas tabelas do Anexo II, todos do Edital Nº 001/2017-SEMED, pelas quais se inscreveu;

IV - A convocação dos candidatos não implica obrigatoriedade na sua contratação imediata, ocorrendo apenas expectativa de contratação.

V - Fica reservado à Secretaria Municipal da Educação de Palmas o direito de proceder às convocações e contratações do pessoal do QUADRO RESERVA em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço durante o ano letivo de 2018.

Palmas-TO, 26 de janeiro de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 005/2018 - GAB/SEMED CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO QUADRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2018

FUNÇÃO 01 - Professor das Disciplinas dos Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA 2º Segmento (P2)

Ordem	CPF	Candidato(a)	Componente Curricular	Pontos	Situação
5º	021277624-01	CLAUDIO ROBÉRIO ARAÚJO DE MORAIS	Arte	87	QUADRO RESERVA
6º	435408131-87	CLEIDIONICE FERNANDES VIEIRA	Arte	85	QUADRO RESERVA
7º	011226993-10	REGINA CELI DA SILVA BORGES	Arte	85	QUADRO RESERVA
Classificação	CPF	Candidato(a)	Componente Curricular	Pontuação	Situação
11º	828838237-15	MARITZA MULLER DE FARIA	Ciências	85	QUADRO RESERVA
12º	762691911-49	ANTONIO MORENO NETO	Ciências	85	QUADRO RESERVA
13º	892928631-34	EUDEANE DOS SANTOS LIMA	Ciências	85	QUADRO RESERVA
14º	955714181-68	INARA BRITO TAVARES RODRIGUES	Ciências	85	QUADRO RESERVA
15º	009227913-92	JULIANA LUSTOSA CORREIA	Ciências	85	QUADRO RESERVA
16º	356558978-73	BRUNO CEBALHO AMADEU	Ciências	85	QUADRO RESERVA
17º	845268311-15	WERKY SILVA NOLETO	Ciências	85	QUADRO RESERVA
Classificação	CPF	Candidato(a)	Componente Curricular	Pontuação	Situação
14º	991736201-06	IVALDO ROSA SOBRAL JÚNIOR	Educação Física	82	QUADRO RESERVA
15º	011129891-10	TIAGO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA	Educação Física	81	QUADRO RESERVA
16º	022379881-96	MAYRA PEREIRA SANTOS	Educação Física	81	QUADRO RESERVA
Classificação	CPF	Candidato(a)	Componente Curricular	Pontuação	Situação
5º	526901135-20	JARINALDA PIRES DE OLIVEIRA	Filosofia	82	QUADRO RESERVA
Classificação	CPF	Candidato(a)	Componente Curricular	Pontuação	Situação
6º	626055181-91	FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Geografia	90	QUADRO RESERVA
7º	713490491-15	ROSIANE MARTINS DA SILVA COSTA	Geografia	90	QUADRO RESERVA
8º	043868576-80	LISLEIA DA COSTA MACEDO	Geografia	90	QUADRO RESERVA
Classificação	CPF	Candidato(a)	Componente Curricular	Pontuação	Situação
11º	263708528-21	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO ZANE	Inglês	80	QUADRO RESERVA
12º	805002343-53	MARIA LILIA PEREIRA	Inglês	80	QUADRO RESERVA
13º	005881579-10	CRISTINA LEGAL	Inglês	80	QUADRO RESERVA
Classificação	CPF	Candidato(a)	Componente Curricular	Pontuação	Situação
24º	987958561-53	MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	Língua Portuguesa	89	QUADRO RESERVA
25º	927653511-04	ROSILENE ROSA DE SANTANA GONÇALVES	Língua Portuguesa	87	QUADRO RESERVA
26º	007566131-40	DINALDINA TAVARES RODRIGUES	Língua Portuguesa	87	QUADRO RESERVA
27º	602335249-91	LIANE PAULINA GRANETTO DOLNY	Língua Portuguesa	86	QUADRO RESERVA
Classificação	CPF	Candidato(a)	Componente Curricular	Pontuação	Situação
18º	428906912-68	ROBSON JOANES DOS SANTOS OLIVEIRA	Matemática	86	QUADRO RESERVA

FUNÇÃO 02 - Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor da Educação Infantil e EJA 1º Segmento (P1).

Ordem	CPF	Candidato(a)	Pontos	Situação
333º	128072918-05	PAULO VELEDA DE SOUZA	79	QUADRO RESERVA
334º	251546212-04	SIMONE ARAUJO DO CARMO	79	QUADRO RESERVA
335º	471428711-72	MARIA MARLI DOS SANTOS BRAGA	79	QUADRO RESERVA

336º	711514513-04	ROSIMAIRY TEIXEIRA LIMA	79	QUADRO RESERVA
337º	441503851-49	MARIA APARECIDA AUGUSTO SALGADO	79	QUADRO RESERVA
338º	477245521-34	CRISTIANE PINHEIRO MARTINS CURCINO	79	QUADRO RESERVA
339º	887910171-49	VALDETE RESENDES SOARES NUNES	79	QUADRO RESERVA
340º	663585901-20	MARIA DAS VITÓRIAS DOURADO NUNES	79	QUADRO RESERVA
341º	566541891-91	SUELENE DE OLIVEIRA ROSA SILVA	79	QUADRO RESERVA
342º	643201111-68	ROSILENE PINTO NOLETO COELHO	79	QUADRO RESERVA
343º	577558501-10	FRANCISCA ALVES TEIXEIRA	79	QUADRO RESERVA
344º	628609841-00	AIDÉ PACHECO RAMOS	79	QUADRO RESERVA
345º	021255751-32	ROSILÉIA BATISTA DOS SANTOS	79	QUADRO RESERVA
346º	873428201-72	ALZENI PEREIRA DE ARAUJO SILVA.	79	QUADRO RESERVA
347º	869458901-04	ELIANE DE JESUS GOMES	79	QUADRO RESERVA
348º	803619191-15	JAILZA MARINHO SILVA	79	QUADRO RESERVA
349º	863827991-49	JURIMAR FERREIRA DA SILVA DIAS	79	QUADRO RESERVA
350º	877164451-20	VÂNER PATRÍCIO ANDRADE PESSOA	79	QUADRO RESERVA
351º	880364131-91	ELZIMAR ALVES DE OLIVEIRA	79	QUADRO RESERVA
352º	000022681-59	JOSIANIA CARLOS RAMALHO	79	QUADRO RESERVA
353º	008379021-77	CARLA DA GUIA CARVALHO DA COSTA VEIGA	79	QUADRO RESERVA
354º	989512201-25	ANA ELBA FERREIRA DOS SANTOS	79	QUADRO RESERVA
355º	007334791-46	REINALDO PEREIRA DE SOUSA	79	QUADRO RESERVA
356º	006324621-08	ADINA ALVES DE SOUZA	79	QUADRO RESERVA
357º	010710181-59	FLAVIANA FERREIRA DA SILVA	79	QUADRO RESERVA
358º	006981791-02	PATRICIA FERREIRA DE SOUSA	79	QUADRO RESERVA
359º	485265171-04	ELOIZA COSTA RODRIGUES	79	QUADRO RESERVA
360º	028396001-96	FABIANE DE FREITAS SANTOS	79	QUADRO RESERVA
361º	031421131-42	MAYZA BATISTA DE OLIVEIRA	79	QUADRO RESERVA
362º	034046231-00	SUIANE GOMES DE SOUSA	79	QUADRO RESERVA
363º	705449721-04	SHELLA SANTANA PARENTE	79	QUADRO RESERVA
364º	354391493-68	DIANA SOUSA VIANA ATHAYDE	78	QUADRO RESERVA
365º	485288201-06	AURECY BRITO NUNES DE OLIVEIRA	78	QUADRO RESERVA
366º	805852481-68	LUCIDALVA SILVEIRA CARNEIRO CHAVES	78	QUADRO RESERVA
367º	753450133-49	FERNANDA MARIA GOMES DE JESUS	78	QUADRO RESERVA
368º	643763701-34	ODETE FERREIRA CAMPOS	78	QUADRO RESERVA
369º	448266482-00	EDELZETH TAPAJÓS SERRÃO	78	QUADRO RESERVA
370º	927313921-34	FLEURIANE CRISTINA NOLETO ROCHA FREITAS	78	QUADRO RESERVA
371º	811985311-34	MARIA ELIETE BATISTA DIOGENES	78	QUADRO RESERVA
372º	836869161-34	VANDEIR MARTILIANO DA SILVA	78	QUADRO RESERVA
373º	975757983-15	ELINEUSA PEREIRA DA SILVA	78	QUADRO RESERVA
374º	665638792-68	CINTIA MAIA SANTOS	78	QUADRO RESERVA
375º	005996641-69	LUZINETE TAVARES DA SILVA	78	QUADRO RESERVA
376º	009758281-69	LORENA PORTO DOS SANTOS	78	QUADRO RESERVA
377º	004365191-78	PABLO HENRIQUE ARAUJO OLIVEIRA	78	QUADRO RESERVA
378º	037951633-07	EVANEIDE MOURA DO LAGO RIBEIRO	78	QUADRO RESERVA
379º	258490043-20	MARIA APARECIDA SOARES DIAS	77	QUADRO RESERVA
380º	336331851-00	CLÁUDIA SIMONI ALVES DA SILVA	77	QUADRO RESERVA
381º	534748301-63	REJANES ROCHA DA LUZ FERREIRA	77	QUADRO RESERVA
382º	534972601-34	JULIA AMARAL ROCHA HORST	77	QUADRO RESERVA
383º	467145103-49	ANTONIA MARIA RAMOS DO CARMO	77	QUADRO RESERVA
384º	635952302-72	JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS FILHO	77	QUADRO RESERVA
385º	877606221-04	EDINALVA JOSÉ ALVES	77	QUADRO RESERVA
386º	918517001-10	LUCIANA SOUSA DE OLIVEIRA ARAUJO	77	QUADRO RESERVA
387º	833474531-15	REGINA BEATRIZ SANTOS RAMOS	77	QUADRO RESERVA
388º	887402691-91	DORILENE COELHO COSTA	77	QUADRO RESERVA
389º	006554261-40	MEIRINALVA PEREIRA LIMA ALVES	77	QUADRO RESERVA
390º	710040501-78	RAKEL DE SOUSA ALMEIDA LIMA	77	QUADRO RESERVA
391º	922989151-72	EURISNETE SOUSA SANTOS	77	QUADRO RESERVA
392º	012649531-84	CLEIDE PATRICIA CARVALHO	77	QUADRO RESERVA
393º	038500124-09	ARNALDO CASSIANO JUREMA DE LIMA	77	QUADRO RESERVA
394º	964938091-87	HELEN CRISTINA OLIVEIRA NOYA SANTOS	77	QUADRO RESERVA
395º	068340306-00	LUCIANA MATOS DE CARVALHO	77	QUADRO RESERVA
396º	000686841-00	SELMA PEREIRA DOS SANTOS	77	QUADRO RESERVA
397º	016124451-36	SILVANIA SOARES PEREIRA FARIAS	77	QUADRO RESERVA
398º	843323522-20	LUENE DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	77	QUADRO RESERVA
399º	079709636-17	PATRICIA RODRIGUES DOS ANJOS LIMA	77	QUADRO RESERVA
400º	022420271-58	SYND SARA ROCHA MENDES DA SILVA	77	QUADRO RESERVA
401º	015593912-27	DANIELE JORGE FERREIRA	77	QUADRO RESERVA
402º	286917092-00	MARIA VILMA SANTOS MACHADO REIS	76	QUADRO RESERVA
403º	093646092-04	SELMA SUELY SILVA SANTOS	76	QUADRO RESERVA
404º	463037691-04	ELZA MARIA GOMES MORAIS	76	QUADRO RESERVA
405º	388870531-20	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE MOURA PINTO	76	QUADRO RESERVA
406º	612609911-72	MARIA PEDRA ALVES GLORIA	76	QUADRO RESERVA
407º	909175611-04	ANTONIA RODRIGUES QUIXABEIRA ROCHA	76	QUADRO RESERVA
408º	030043156-29	HELENA PEREIRA DE JESUS	76	QUADRO RESERVA
409º	592067131-91	NILZE PEREIRA COELHO	76	QUADRO RESERVA
410º	601573561-81	MARIA ALICE BORGES SANDES	76	QUADRO RESERVA
411º	663482691-91	MAURILIA SOUZA DA SILVA FERREIRA	76	QUADRO RESERVA
412º	819864751-15	MARLÚCIA MARIA DIAS RODRIGUES FERRER	76	QUADRO RESERVA
413º	597086031-04	MARIA LÚCIA BISPO DE SOUSA	76	QUADRO RESERVA
414º	296706672-91	SIRLEIDE VIEIRA DOS SANTOS	76	QUADRO RESERVA
415º	586739701-72	IRENILDE FREITAS DE ARAUJO CERQUEIRA	76	QUADRO RESERVA
416º	628591291-20	JOSIRENE RODRIGUES PEREIRA	76	QUADRO RESERVA
417º	878509661-04	RAIMUNDA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAUJO PIRES	76	QUADRO RESERVA
418º	265808608-39	FABIANA ADRIANA FELEX SANTANA	76	QUADRO RESERVA
419º	857644771-15	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA PRADO	76	QUADRO RESERVA
420º	627811891-20	ANA LÚCIA BENEDITO DE ALMEIDA	76	QUADRO RESERVA
421º	627811891-20	ANA LÚCIA BENEDITO DE ALMEIDA	76	QUADRO RESERVA
422º	830023321-00	EDIVANA MARQUES PINHEIRO	76	QUADRO RESERVA

423º	632986193-53	LEONICE TOMAZ FRANÇA ALMEIDA	76	QUADRO RESERVA
424º	928068301-25	MARIA DE JESUS ARAUJO COELHO NUNES	76	QUADRO RESERVA
425º	850610341-04	ALESSANDRA RITA RESENDE FERREIRA	76	QUADRO RESERVA
426º	932885491-15	ROSÂNGELA BARBOSA CABRAL CARNEIRO	76	QUADRO RESERVA
427º	797559761-91	JANIA DE CARVALHO SOUZA	76	QUADRO RESERVA
428º	874261631-20	ANTÔNIA GALVÃO DA SILVA	76	QUADRO RESERVA
429º	825895771-68	ANGELITA FARIA SILVA DE MOURA	76	QUADRO RESERVA
430º	701389661-68	LAZARA DENICI ARAUJO GUIMARÃES	76	QUADRO RESERVA
431º	805702751-72	GISELI DE JESUS MARQUES DA COSTA	76	QUADRO RESERVA
432º	927409791-34	JOSIANE SOUSA LIMA	76	QUADRO RESERVA
433º	887081951-53	KEYLE KAROLINE PEREIRA DA SILVA	76	QUADRO RESERVA
434º	963547391-53	NILCÉLIA PINTO DASILVA	76	QUADRO RESERVA
435º	002264181-54	ROSELI RIBEIRO RODRIGUES	76	QUADRO RESERVA
436º	932854771-72	MÁRCIA JORGE B RITO	76	QUADRO RESERVA
437º	718860971-53	PRISCILA RESENDE OLIVEIRA SANTOS	76	QUADRO RESERVA
438º	949499301-25	CLAUDIA REGINA LIMA DE SOUZA	76	QUADRO RESERVA
439º	011070191-76	LORENA CISTINA CASTRO SILVA	76	QUADRO RESERVA
440º	934831552-87	CLEUDIMAR SOARS VENTURA DA SILVA	76	QUADRO RESERVA
441º	035359143-29	LUCIANA ALVES DE ASSIS SILVA	76	QUADRO RESERVA
442º	031418601-81	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	76	QUADRO RESERVA
443º	054724321-97	ADRIANA GOMES DE ALMEIDA	76	QUADRO RESERVA
444º	973276201-25	REGIANE ALMEIDA DOS SANTOS	76	QUADRO RESERVA

FUNÇÃO 04 - Monitor de Desenvolvimento Infantil – MDI

Ordem	CPF	Nome do(a) Candidato(a):	Pontos	Situação
256º	577628721-91	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA LUZ RESENDE	49	QUADRO RESERVA
257º	346197123-53	DORALICE ANDRADE DE SOUSA	49	QUADRO RESERVA
258º	708169051-34	DAMIANA LEANDRO SOARES SALES	49	QUADRO RESERVA
259º	978009031-72	LARISSA STELLA DO NASCIMENTO	49	QUADRO RESERVA
260º	038760011-61	ALAIDES TORRES DA COSTA	49	QUADRO RESERVA
261º	014791311-05	WILLIAM DE MELO CORREA	49	QUADRO RESERVA
262º	038088091-16	DAYANE DA COSTA LIRA	49	QUADRO RESERVA
263º	031419271-97	DAIANE SOUZA GOMES	49	QUADRO RESERVA
264º	039781512-35	LOURRANY DA SILVA BARROS	49	QUADRO RESERVA
265º	702224032-92	ESTERLINA DE OLIVEIRA SOUSA	49	QUADRO RESERVA
266º	334190943-53	VANDERLINA DE SOUSA SILVA	48	QUADRO RESERVA
267º	761906331-53	SILVANIA PEREIRA ALVES REIS	48	QUADRO RESERVA
268º	022513951-05	OZANIA ALVES SOUSA	48	QUADRO RESERVA
269º	005799411-08	SÍLVIA CARVALHO	48	QUADRO RESERVA
270º	014832121-65	CLEIDE RIBEIRO BARRETO	48	QUADRO RESERVA
271º	019440521-43	JHOENNYA CAMPOS DE CARVALHO	48	QUADRO RESERVA
272º	031711141-86	JEYZA THAYNARA BARBOZA JACO	48	QUADRO RESERVA
273º	056401161-45	GIOVANNA GIUVANNUCCI ROSA	48	QUADRO RESERVA
274º	053165721-30	NATYELLE RODRIGUES DE CARVALHO	48	QUADRO RESERVA
275º	029177671-03	CARLIANA VIEIRA SILVA	48	QUADRO RESERVA
276º	207226133-34	CARMEM LUCIA PEREIRA DA SILVA MIRANDA	47	QUADRO RESERVA
277º	591068161-34	VALDENICE OLIVEIRA DA SILVA TAVARES	47	QUADRO RESERVA
278º	978181601-59	ELIENE PEREIRA DE CASTRO COUTINHO AZEVEDO	47	QUADRO RESERVA
279º	772755603-30	ELIANE SÁ DE SOUSA MARINS	47	QUADRO RESERVA
280º	925059453-49	LEIDIANE DE SOUZA MOURA	47	QUADRO RESERVA
281º	699275701-63	ADRIANA FERREIRA DE SOUSA MARTINS	47	QUADRO RESERVA
282º	984551841-91	VERA LUCIA PEREIRA DA CRUZ	47	QUADRO RESERVA
283º	030045911-46	WALDÊNIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO	47	QUADRO RESERVA
284º	042419361-21	ADILSON RODRIGUES DA SILVA	47	QUADRO RESERVA
285º	069060241-32	JHESSICA SUELLEN CASTRO CARVALHO	47	QUADRO RESERVA
286º	981309191-68	DILMA GOMES DE LIMA	46	QUADRO RESERVA
287º	839344481-00	CARMELITA DA SILVA GUIMARÃES	46	QUADRO RESERVA
288º	877268821-15	ALDINEZ DE OLIVEIRA ROCHA	46	QUADRO RESERVA
289º	969382261-72	GILDENI BATISTA BARROS	46	QUADRO RESERVA
290º	926186421-04	ROSEANE PEREIRA BATISTA SOARES	46	QUADRO RESERVA
291º	976116381-49	ADRIANA GOMES COELHO	46	QUADRO RESERVA
292º	016009601-46	SÔNIA ANDRADE DE SOUSA MARINHO	46	QUADRO RESERVA
293º	013228911-26	SILVANETE FERNANDES GOMES	46	QUADRO RESERVA
294º	013439781-90	ODETE DE PAIVA COSTA	46	QUADRO RESERVA
295º	005305333-83	CLÉIA SILVA	46	QUADRO RESERVA
296º	008140151-58	TÂNIA MARIA SANTOS SILVA	46	QUADRO RESERVA
297º	018137031-08	CASSANDRA LIMA JANSEN	46	QUADRO RESERVA
298º	028709611-40	GILCINETE BATISTA BARROS	46	QUADRO RESERVA
299º	802584553-41	CARLEANE CARVALHODE OLIVEIRA	46	QUADRO RESERVA
300º	021567561-47	FABRICIA RAMOS DE SOUSA MARTINS	46	QUADRO RESERVA
301º	024255471-77	FRANKCIANE LIMA LOPES	46	QUADRO RESERVA
302º	038740431-77	PATRICIA VICENTE DE LIMA	46	QUADRO RESERVA
303º	036122321-85	SAMARA TOMAZ REIS	46	QUADRO RESERVA
304º	038000641-38	CARLESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	46	QUADRO RESERVA
305º	027299171-60	LILIANE RODRIGUES DE SOUZA	46	QUADRO RESERVA
306º	018020441-67	ANDREIA LIMA CARDOSO	46	QUADRO RESERVA
307º	048795831-46	DANDARA EUSTAQUIO DA COSTA LIRA	46	QUADRO RESERVA
308º	043185651-65	PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA	46	QUADRO RESERVA
309º	054795551-03	RAYANE CRISTINA DE SOUSA ANDRADE	46	QUADRO RESERVA
310º	053192521-88	FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	46	QUADRO RESERVA
311º	056405641-30	PATRICIA BORGES DOIS SANTOS	46	QUADRO RESERVA
312º	045039001-29	ELANNY STEFANI LIMA VIEIRA DOS SANTOS	46	QUADRO RESERVA
313º	640764071-72	NARA RIBEIRO DE ARAUJO	46	QUADRO RESERVA
314º	051769591-00	THAIS LOULRANE DE SOUZA	46	QUADRO RESERVA
315º	053814941-81	MARIA GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	46	QUADRO RESERVA

316º	006421161-48	KATIA BEZERRA LIMA	45	QUADRO RESERVA
317º	968026001-10	REJANE BATISTA DE OLIVEIRA	45	QUADRO RESERVA
318º	038080611-89	GABRIELA APARECIDA ARAUJO FERNANDES	45	QUADRO RESERVA
319º	039875061-05	LENICE QUEIROZ SOARES	45	QUADRO RESERVA
320º	043757681-77	MÔNICA NOGUEIRA CARDOSO	45	QUADRO RESERVA
321º	043470231-54	HELEM DAYANE MENDONÇA DE SOUSA	45	QUADRO RESERVA
322º	041882821-00	RUTH FERNANDES NUNES	45	QUADRO RESERVA
323º	055684851-94	PATRICIA MOURA DA SILVA	45	QUADRO RESERVA
324º	372255021-15	SOLISETE CAMPOS DE CARVALHO	44	QUADRO RESERVA
325º	591452341-91	JUCIENE MARIA SANTANA	44	QUADRO RESERVA
326º	793958561-49	ANAILDES ASSIS DE SOUZA	44	QUADRO RESERVA
327º	920618421-00	MARIA JACILDA MARQUES DA SILVA	44	QUADRO RESERVA
328º	951540271-91	CLEICIANE JESUS ALVES MOURA	44	QUADRO RESERVA
329º	804908593-72	LIGIA MADEIRA CASTRO	44	QUADRO RESERVA
330º	021403891-23	NEIDE DE JESUS PEREIRA FEITOSA SOARES	44	QUADRO RESERVA
331º	029518931-24	LUZANGELA MOREIRA GOMES	44	QUADRO RESERVA
332º	978264481-15	GILDEONIS DA SILVA PAIXÃO	44	QUADRO RESERVA
333º	000064145-71	ILDIMEIRE FERNANDES FEITOSA	44	QUADRO RESERVA
334º	020250041-17	VANESSA RAYANE GUIMARÃES RAMOS	44	QUADRO RESERVA
335º	030424773-12	DANIELLE DA COSTA SILVA	44	QUADRO RESERVA
336º	038593581-11	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	44	QUADRO RESERVA
337º	041380731-24	ALLAN CRISTIAN SOARES CERQUEIRA	44	QUADRO RESERVA
338º	059422975-84	JÉSSICA KASSIA PEREIRA ALVES	44	QUADRO RESERVA
339º	047626381-61	CLEIDIANE MARIA MACEDO DE MOURA	44	QUADRO RESERVA
340º	055250501-37	TAIS COSTA E SILVA	44	QUADRO RESERVA
341º	031141521-04	THAMERIS DE ARAUJO SILVA	44	QUADRO RESERVA
342º	054839831-30	JÉSSICA DE PAULA	44	QUADRO RESERVA
343º	072232191-06	RAYANE DOS SANTOS MARTINS	44	QUADRO RESERVA
344º	175263023-87	MARIA ELENA LUCENA SOUSA	43	QUADRO RESERVA
345º	945592791-87	ELIZABETHE MONTEIRO DOS SANTOS	43	QUADRO RESERVA
346º	761702251-49	MARIA NALVA DE ARAUJO RIBEIRO	43	QUADRO RESERVA
347º	880786121-68	DULCILEIA GOMES BORGES MARINHO	43	QUADRO RESERVA
348º	832559311-34	MARIA ALICE ALVES TEIXEIRA	43	QUADRO RESERVA
349º	930862371-04	ELOIZA RIBEIRO CARDOSO	43	QUADRO RESERVA
350º	974785981-53	ELIETE DE SOUSA LEITE	43	QUADRO RESERVA
351º	000358761-40	DJAIR TOLENTINO DE DEUS	43	QUADRO RESERVA
352º	009601321-47	DIVINA RAQUEL ALMEIDA LACERDA	43	QUADRO RESERVA
353º	006112261-03	DEUSILENE DA SILVA NASCIMENTO MARQUES	43	QUADRO RESERVA
354º	018441661-20	MARALINE LOPES DE SOUSA	43	QUADRO RESERVA
355º	045437131-41	LETÍCIA SANTOS SILVA	43	QUADRO RESERVA
356º	059516971-66	SAMIRA LIMA NEVES	43	QUADRO RESERVA

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão Castro, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Alessandra de Souza Martins – Presidente
Gleicy Braga Ribeiro Gama – Secretária
Zenúbia Luz M. Melo – 1º Membro
José Beth Alves Lira – 2º Membro
Clea Eloiza do Rego Barros – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Valderina Gonçalves da Silva – Suplente
Kamila Cunha dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 25 de Janeiro de 2018.

Jaquirlene Saraiva de Souza Meneses
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018

PROCESSO: 2017059058
ESPECIE: CONTRATO DE REFORMA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: WF ENGENHARIA EIRELI-ME
OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de reforma parcial do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI – Aconchego, situado na Rua 01, APM-03, Aurenly IV, Palmas - TO
VALOR TOTAL: R\$ 64.399,42 (sessenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 946/2015, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Classificação funcional: 12.365.0305.6088- PPA-P, natureza de despesa: 33.90.39, Fonte: 020400365, ficha: 20176026, subitem:53974.
VIGENCIA: 6 meses, podendo ser prorrogado nas hipótese previstas na Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2018.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por seu representante legal Danilo de Melo Sousa, RG nº 1.183.944-SSP/TO-, CPF/MF nº 307.136.333-87, e a Empresa WF ENGENHARIA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.156.054/0001-60, por seu representante legal Flaviano Fernandes da Silva, CPF/MF nº 019.199.291-77.

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão de Castro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

PORTARIA Nº 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão de Castro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão Castro, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Alessandra de Souza Martins – Presidente
Gleicy Braga Ribeiro Gama – Secretária
Zenúbia Luz M. Melo – 1º Membro
José Beth Alves Lira – 2º Membro
Clea Eloiza do Rego Barros – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Valderina Gonçalves da Silva – Suplente
Kamila Cunha dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 25 de Janeiro de 2018.

Jaquirlene Saraiva de Souza Meneses
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018002019
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO REGO DE ARRUDA-ME.
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018002019.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018
SIGNATÁRIOS: ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Weudes Pereira da Rocha, inscrito no CPF sob nº 833.588.461-72 e portador do RG nº 296.951SSP/TO. Empresa ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº 797.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.780 SSP/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018000919
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
CONTRATADA: RAFAEL LOPES DE SOUZA OLIVEIRA 96442808149
OBJETO: Manutenção de informática
VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (Sete mil trezentos e quinze reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei n 2.309/2017 e Processo nº 2018000919.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Júnio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 SSP/TO. Empresa RAFAEL LOPES DE SOUZA OLIVEIRA 96442808149, inscrita no CNPJ nº 27.657.868/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Rafel Lopes de Souza Oliveira, inscrito no CPF nº 964.428.081-49 e portador do RG nº 847925 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018000916
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VALOR TOTAL: R\$ 7.296,00 (Sete mil duzentos e noventa e seis reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018000916.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Júnio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 296007 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 2018002052
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
CONTRATADA: ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA – ME.
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2309/2017 e Processo nº 2018002052.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Júnio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 SSP/TO. Empresa ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Erico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.780 SSP/MS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas COMERCIAL SANTANA EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 10.243,23 (Dez mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 18.374,26 (Dezoito mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) e L E R DISTRIBUIDORA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 3.571,02 (Três mil quinhentos e setenta e um reais e dois centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017073869, tendo como objeto a aquisição de eletrodomésticos.

Palmas/TO, 26 de janeiro de 2018.

Marcelo Batista Nunes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa CAP ENGENHARIA EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 49.372,86 (Quarenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017061043, tendo como objeto a construção de um reservatório de água.

Palmas/TO, 25 de Janeiro de 2018.

Leonardo Costa Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa COMERCIAL SANTANA EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 39.410,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e dez reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017069714, tendo como objeto a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall.

Palmas/TO, 26 de janeiro de 2018.

Maria da Conceição Barros da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2018**

A ACE da ETI Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 05 de Fevereiro de 2018, na Sala dos professores na Escola Municipal Cora Coralina, localizado no endereço 603 Norte APM 26 Lote 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de recarga de gás GLP - 45 Kg para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Cora Coralina, Processo n.º 2018000897. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Cora Coralina, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5436.

Palmas/TO, 26 de Janeiro de 2018.

Juldeci Lopes de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA DET Nº 41/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 17 DE JANEIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 171 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017014392.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo contido nos Autos nº 2017014392 nos quais informam que não restou comprovada a autoria de ilícito administrativo que ensejou a abertura da referida Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos Autos nº 2017014392 devido à perda do objeto com fulcro no artigo 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA APL Nº 43/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Processante e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017029320.

CONSIDERANDO o julgamento do Processo de Administrativo Disciplinar nº 2017029320.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor JOSÉ LEITE DE SÁ NETO, ocupante do cargo de Analista em Saúde: Médico, matrícula funcional nº 318521, nos termos do parágrafo único, alínea "c", do artigo 154 e do artigo 171 da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 50/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerência de Assistência Farmacêutica para o Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado – AMAS – 650.6.5 na Dotação Orçamentária código nº 799, o(a) servidor(a) municipal CAROLINNE CARVALHO PINTO DE MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413018962.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 51/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 800 o(a) servidor(a) municipal RAFAEL MATOS MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 254231.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 52/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP – Palmas para a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde – 650.6 na Dotação Orçamentária código nº 799, o(a) servidor(a) municipal WERLEM BATISTA DA SILVA SANTIAGO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 131491.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 53/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal WILLIAM LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413025781.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 54/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé para o Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista – 650.5.4.11 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal CLEUDA GONCALVES DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413018733.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 55/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé para o Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) do Ministério da Saúde LESSON AUGUSTO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, matrícula funcional nº 504463.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 56/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Aurenly II para o Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista – 650.5.4.11 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal MARCOS ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, matrícula funcional nº 198051.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 57/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista para o Centro de Saúde da Comunidade Aurenly II – 650.5.4.10 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, matrícula funcional nº 319081.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 58/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Aurenly II para o Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista – 650.5.4.11 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal THIAGO SANTOS SANTIAGO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 291571.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 59/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para a Coordenadoria de Ações Estratégicas e Promoção à Saúde – 652.3 na Dotação Orçamentária código nº 803, o(a) servidor(a) municipal ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 330071.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 60/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista para o Centro de Saúde da Comunidade Aurenny II – 650.5.4.10 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal LUIZ PEDRO CAMPOS DE MOURA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, matrícula funcional nº 184551.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 61/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III – CAPS AD III para o Centro de Saúde da Comunidade Loiane Morena Vieira – 650.5.4.27 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal RITA DE CASSIA GOMES DE AZEVEDO SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Psicólogo, matrícula funcional nº 161101.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 62/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Taquaralto para o Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal IVONE APARECIDA FERNANDES DA SILVA LACERDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 157281.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 63/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Taquaralto para o Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal MARIA DAS MERCES ANDRADE LOPES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 161611.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 64/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Complexo de Atenção à Saúde para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

– 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal FRANCISCA RIBEIRO PINTO BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 156011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 65/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Analista em Saúde – Inspetor Sanitário

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO – Gerência de Vigilância Sanitária – 650.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 797.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 66/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem

KELSSYANE DA SILVA ALVES – Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado - AMAS – 650.6.5 na Dotação Orçamentária código nº 799.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 67/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) estadual adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Cirurgião Dentista

WILLIAM GILVANDER PASSOS – Centro de Especialidades Odontológicas – 650.6.5.5 na Dotação Orçamentária código nº 799.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 68/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal SILVACI DE ARAUJO REIS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 298371.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 69/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 791,

o(a) servidor(a) municipal ARY RIBEIRO DO AMARAL, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 186531.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 70/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal DERLON DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413019240.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 71/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Taquaralto para o Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato – 650.5.4.29 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) estadual JANISLENE FRANÇA PAZ ALVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 749117-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 72/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade José Luiz Otaviano – 650.5.4.22 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal DILSON AIRES DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 132511.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 73/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte – 650.5.4.6 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal FRANCISCA FERREIRA DA PAZ, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 138541.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA DSG Nº 74/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) estadual JANISLENE FRANÇA PAZ ALVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 749117-1, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Walter Pereira Morato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 75/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Taquaralto para o Complexo de Atenção à Saúde – 650.6.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 799, o(a) servidor(a) municipal LAZARO BENEDITO BORGES NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 132451.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 76/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Complexo de Atenção a Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal IZAILDE PEREIRA IZIDORIO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413023758.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 77/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Taquaralto para o Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Psicólogo, matrícula funcional nº 413023830.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 78/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Taquaralto para o Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal MARIA DO SOCORRO NEPOMUCENO DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 139131.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 79/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Taquaralto para o Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal ALZENI ALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 136531.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 80/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Complexo de Atenção à Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal NELCI DIAS PLACIDO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 160651.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 81/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Loiane Morena Vieira para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal LILIAN VILELA MANCILHA MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413023513.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 82/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Taquaralto para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 789, o(a) servidor(a) municipal LUIS GONZAGA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 137121.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 83/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III – CAPS AD III para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800, o(a) servidor(a) municipal MAYARA REYSILA MERSCHER, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 413018357.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 84/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso para o Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito – 650.5.4.9 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal LUZIVAN ALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 256411.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 85/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem para o Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) estadual ANDREA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Laboratório, matrícula funcional nº 916113-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 86/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul para o Laboratório Municipal – 650.6.5.8 na Dotação Orçamentária código nº 799, o(a) servidor(a) municipal WILSON MARTINS DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 138021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 87/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde – 650.6 na Dotação Orçamentária código nº 799, o(a) servidor(a) municipal GERUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 251941.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA INT Nº 112/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
VÂNIA SOUTO MOURA AMARAL	154771	2014 a 2015	15
LAURACI DA SILVA CARNEIRO	164621	2015 a 2016	29
ARQUIMEDES PEREIRA TERCENIO	186541	2016 a 2017	10
LARA BETANIA MELO ARAUJO	413023469	2016 a 2017	15
ADRIANO FERREIRA RIOS	261761	2016 a 2017	15
RITA DE CASSIA GOMES DE AZEVEDO SANTANA	161101	2016 a 2017	15
BETANIA MOREIRA CANGUSSU FONSECA	252211	2016 a 2017	15
RICARDO LUIS RODRIGUES LIMA	282761	2014 a 2015	22
LAURACI DA SILVA CARNEIRO	164621	2015 a 2016	29
BRUNA SOARES BOAVENTURA	328921	2015 a 2016	03
CORINA NUNES ALVES	135151	2015 a 2016	10
JARDENE MENDES SALES	413024038	2015 a 2016	15
RITA DE CASSIA BATISTA CASTRO	413024001	2015 a 2016	15
ROSELENE MALTA BEZERRA REIS	133001	2015 a 2016	10
KEYLA LIMA PEREIRA	156861	2015 a 2016	15
DEJANIRA BARBOSA RIBEIRO	305151	2015 a 2016	15
EUDETE ARAUJO PAREIRA	160441	2015 a 2016	15
LEONICE ARAUJO DE OLIVEIRA	165451	2015 a 2016	15
FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA	140151	2014 a 2015	10
DEBORA ARAUJO FERNANDES MOURA	413025886	2016 a 2017	29
ARIANA COELHO DE OLIVEIRA DIAS	142091	2015 a 2016	29
MARIA SELMA SOARES	413023763	2015 a 2016	15
IVAN CARLOS FRANK	305341	2015 a 2016	15
NELMA CECILIA ATAÍDES RIBEIRO SILVA	413024429	2015 a 2016	17
WILSON MOREIRA MOURAO	186341	2016 a 2017	15
ODILON SOUSA MILHOMEM	413023498	2016 a 2017	11
COSME CEZAR DA SILVA	154711	2016 a 2017	15
MARTA MARIA MALHEIROS ALVES	296111	2015 a 2016	7
CARME LUCIA RIVAS DE OLIVEIRA	136891	2015 a 2016	20
AIDERLANDIA SILVA SANTOS	161861	2015 a 2016	15
MARIA LEUDE BEZERRA DA COSTA	175941	2016 a 2017	15
MARIA DA CONSOLACAO ALVES MONTEIRO	133781	2016 a 2017	15
CORINA RODRIGUES MACHADO	156051	2016 a 2017	15
MARIA JOSE HAMMER MOURA PEREIRA	143891	2016 a 2017	12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA CCS Nº 113/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os restantes do gozo de férias suspensas por Portarias aos servidores na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO		PERÍODO			
			DE FÉRIAS		AQUISITIVO			
VÂNIA SOUTO MOURA AMARAL	154771	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	30/01/2018	a	12/02/2018	2014	a	2015
ARQUIMEDES PEREIRA TERCENIO	186541	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	28/12/2017	a	06/01/2018	2016	a	2017
LARA BETANIA MELO ARAUJO	413023469	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	02/01/2018	a	16/01/2018	2016	a	2017
ADRIANO FERREIRA RIOS	261761	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	29/12/2017	a	12/01/2018	2016	a	2017
RITA DE CASSIA GOMES DE AZEVEDO SANTANA	161101	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	03/01/2018	a	17/01/2018	2016	a	2017
BETANIA MOREIRA CANGUSSU FONSECA	252211	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	08/01/2018	a	22/01/2018	2016	a	2017
RICARDO LUIS RODRIGUES LIMA	282761	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	26/12/2017	a	20/01/2018	2014	a	2015
LAURACI DA SILVA CARNEIRO	164621	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	18/01/2018	a	15/02/2018	2015	a	2016
BRUNA SOARES BOAVENTURA	328921	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	16/01/2018	a	18/01/2018	2015	a	2016
CORINA NUNES ALVES	135151	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	01/02/2018	a	10/02/2018	2015	a	2016
JARDENE MENDES SALES	413024038	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	08/01/2018	a	22/01/2018	2015	a	2016
RITA DE CASSIA BATISTA CASTRO	413024001	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	15/01/2018	a	30/01/2018	2015	a	2016
ROSELENE MALTA BEZERRA REIS	133001	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	14/02/2018	a	23/02/2018	2015	a	2016
KEYLA LIMA PEREIRA	156861	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	26/02/2018	a	12/03/2018	2015	a	2016
DEJANIRA BARROS RIBEIRO	305151	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	08/01/2018	a	22/01/2018	2015	a	2016
EUDETE ARAUJO PEREIRA	160441	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	15/01/2018	a	29/01/2018	2015	a	2016
LEONICE ARAUJO DE OLIVEIRA	165451	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	14/12/2017	a	28/12/2017	2015	a	2016
FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA	140151	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	05/01/2018	a	14/01/2018	2015	a	2016
MARIA SELMA SOARES	413023763	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	15/01/2018	a	01/02/2018	2015	a	2016
IVAN CARLOS FRANK	305341	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	01/02/2018	a	15/02/2018	2015	a	2016
WILSON MOREIRA MOURAO	186341	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	11/01/2018	a	25/01/2018	2016	a	2017
ODILON SOUSA MILHOMEM	413023498	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	01/02/2018	a	11/02/2018	2016	a	2017
COSME CEZAR DA SILVA	154711	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	19/02/2018	a	05/03/2018	2016	a	2017
AIDERLANDIA SILVA SANTOS	161861	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	15/01/2018	a	31/01/2018	2015	a	2016
MARIA LEUDE BEZERRA DA COSTA	175941	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	17/09/2018	a	01/10/2018	2016	a	2017
MARIA DA CONSOLACAO ALVES MONTEIRO	133781	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	17/07/2018	a	31/07/2018	2016	a	2017
CORINA RODRIGUES MACHADO	156051	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	16/07/2018	a	30/07/2018	2016	a	2017
MARIA JOSE HAMMER MOURA PEREIRA	143891	PORTARIA INT Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018	07/05/2018	a	18/05/2018	2016	a	2017

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 007/2018, de 26 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a publicação da Chamada Pública Nº 004/FCP/2018 – Banco de Projetos Culturais.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a Chamada Pública nº 004/FCP/2018, que estabelece regras para cadastramento no Banco de Projetos Culturais da Fundação Cultural de Palmas.

Art. 2º O regulamento completo poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação Municipal da Infância e Juventude

PORTARIA Nº 03/GAB/FIJP, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº. 2.298, de 30 de março de 2017 e Medida provisória nº 02, de 02 de janeiro de 2018.

Considerando o Edital 001/2018, que tem a finalidade de subsidiar passagem de transporte urbano, incentivando o acesso e a permanência dos estudantes de ensino superior da Capital em seus devidos cursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro compor a comissão responsável pela seleção dos contemplados pelo projeto "Cartão do Estudante" para o exercício de 2018, mediante análise documental.

TITULARES	MATRICULA
Delia Moura Linhares	259631
Higor de Oliveira Santos	413028815
Auristela Ferreira Campelo Silveira	258141
Lays Pimentel Costa	413028918
Marta Cristina Noletto Rocha	13101

Art. 2º Compete a Comissão de Seleção realizar todos os atos necessários ao processo de seleção, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 3º Os integrantes desta comissão exercerão suas atividades concomitantemente as funções de seus cargos, sem

direito a qualquer tipo de remuneração pelos serviços definidos nesta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Palmas -TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Infância
e Juventude de Palmas -TO.

EDITAL 001/2018 – FIJP- PROGRAMA “VALORIZANDO O ESTUDANTE” SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO CARTÃO DO ESTUDANTE

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas - FIJP, visando a concessão do Cartão do Estudante, torna público o presente Edital com a finalidade de subsidiar passagem de transporte urbano, incentivando o acesso e a permanência dos estudantes de ensino superior da Capital em seus devidos cursos.

1 OBJETO

1.1 O programa “Valorizando o Estudante” constitui uma ação de iniciativa da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas destinado a atender estudantes, priorizando os de menor poder econômico e os advindos do PROUNI, assegurando efetivo direito à educação superior na concessão do cartão do estudante.

1.2. As despesas decorrentes da execução do programa correrão à conta do orçamento da Fundação Municipal da Infância e Juventude.

1.3 O referido Programa, para o semestre letivo do ano de 2018, obedecerá às normas e condições do presente Edital.

2 PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes universitários regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação nas Instituições de Ensino Superior – IES, públicas ou Privadas, situadas em Palmas/TO, sendo disponibilizadas 500 (quinhentas) vagas para o ano letivo de 2018, conforme cronograma constante neste edital.

3 REQUISITOS

3.1. Poderá inscrever-se o estudante universitário que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

a) seja domiciliado em Palmas/TO;

b) ser estudante de graduação regularmente matriculado em alguma instituição de ensino superior no município de Palmas/TO;

c) ter renda familiar mensal de no máximo 04 (quatro) salários mínimos, mediante comprovante de renda ou declaração, demonstrando a necessidade de transporte público para frequentar as aulas.

d) apresente comprovante de matrícula atualizado a cada semestre, com a indicação das disciplinas que serão cursadas;

e) ser aprovado, previamente, em análise documental, realizada pela comissão instituída pela Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, conforme requisitos estabelecidos neste edital;

f) o estudante beneficiado deverá assinar um termo de compromisso, conforme ANEXO III deste edital, junto à Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, comprometendo-se a participar de atividades com objetivos cívicos, culturais, educacionais, recreativos ou de assistência social, desenvolvidos pela Fundação, sempre que convocado.

4 QUANTIDADE DE CRÉDITOS A SEREM CONCEDIDOS

4.1. Os alunos, segundo a necessidade individual, serão beneficiados de acordo com tabela abaixo:

Categoria	Quantidade de vezes por semana	Valor R\$/mês	Quantidade beneficiária
A	3 vezes ou menos	31,50	100
B	4 vezes	42,00	100
C	5 vezes	52,50	150
D	6 vezes ou mais	63,00	150

4.2. Não serão efetuadas recargas nos meses de julho e dezembro, independente do calendário das Instituições de Ensino.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela internet, através de plataforma digital <http://cartaoestudante.palmas.to.gov.br/> com o preenchimento de Ficha de Inscrição online e questionário socioeconômico.

5.2 Para confirmar a inscrição no Programa “Valorizando o Estudante”, concessão do Cartão do Estudante, o interessado deverá entregar ainda a FICHA DE PROTOCOLO com o número de inscrição e identificação da categoria, conforme especificado no ANEXO I deste edital, na sede da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, situada na 506 Sul NS 04 Parque Cesamar, Área Verde, CEP- 7701021-692 e a cópia dos seguintes documentos em envelope lacrado:

- comprovante de inscrição do site;
- cópia do RG e CPF;
- comprovante de Matrícula do semestre vigente;
- comprovante de renda familiar ou declaração;
- comprovante de residência fornecido por concessionárias dos serviços de água ou energia elétrica;
- documentação que comprove bolsa PROUNI (caso seja bolsista);
- declaração firmada pelo estudante acerca da veracidade das informações prestadas, com sua ciência sobre as penalidades criminais em caso de falsidade, além da exclusão definitiva do Programa e devolução de valores recebidos, conforme modelo constante do ANEXO II;

5.3. Somente será considerada válida a inscrição que tenha sido solicitada online e, em nenhuma hipótese, será aceita documentação anexada fora do prazo, incompleta ou inelegível, conforme estabelecido no processo de inscrição previsto neste Edital.

5.4 A Ficha de protocolo deverá constar na parte externa do envelope lacrado com a documentação exigida nas alíneas do item 5.2.

6 CRONOGRAMA

6.1 A execução do programa para a concessão do Cartão do Estudante deve obedecer ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DE CONCESSÃO DO CARTÃO DO ESTUDANTE PARA 2018	
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E INÍCIO DO PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS	29/01/2018
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES E FIM DO PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS	20/02/2018
RESULTADO DA PRE- SELEÇÃO	26/02/2018
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	27/02 A 02/03/2018
RESPOSTA AOS RECURSOS	06/03/2018
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	09/03/2018
ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO	20/03/2018
INÍCIO DAS RECARGAS	02/04/2018 A 06/04/2018

6.2. As datas acima previstas estão sujeitas a alterações, a serem previamente comunicadas pela Comissão de seleção do processo no site da Prefeitura Municipal de Palmas.

7 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 Será constituída Comissão de seleção, no âmbito da FIJP, para acompanhar todo o procedimento do programa de que trata o presente edital com poderes para resolver eventuais dúvidas e/ou omissões, relativas ao presente processo seletivo.

8 DA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Se o número de inscritos exceder ao de vagas (500), terão prioridade os estudantes de menor renda, sendo este o primeiro critério de seleção;

8.2. Após a priorização dos estudantes de menor renda, permanecendo ainda a existência de vagas, terão prioridade os estudantes bolsistas pelo PROUNI;

8.3. Persistindo a existência de vagas, obedecidos os critérios de renda e bolsistas pelo PROUNI, proceder-se-á o sorteio, como terceiro critério de escolha.

8.4 O sorteio será público, em dia e hora amplamente divulgados, na presença de representante da Secretaria de Transparência e Controle Interno.

9 DIVULGAÇÕES DO PROGRAMA CARTÃO DO ESTUDANTE E DA RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS

9.1 A divulgação do Programa, tal como a relação de contemplados será realizada através do site da Prefeitura Municipal de Palmas (www.palmas.to.gov.br).

10 DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

10.1 O estudante beneficiado deverá se dirigir à Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, com a carteirinha de transporte estudantil em mãos e documento com foto, para recarregá-la, no horário de 08h00min as 12h00min e de 14h00min as 18h00min, conforme calendário a ser divulgado, na data de assinatura do termo de cooperação.

11 DA PERDA DO BENEFÍCIO:

11.1 O estudante que deixar comparecer a sede da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas para efetuar a recarga por 02(dois) meses consecutivos será automaticamente desligado do programa.

11.2. Perderá também o direito ao benefício o estudante que não comparecer às atividades mencionadas no Termo de Cooperação, por 2(duas) vezes, quando for convocado, sem apresentar a devida justificativa.

12 DOS RECURSOS

12.1. Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por representante (mediante procuração), conforme cronograma, no período de 20 a 23 de março de 2017, mediante formulário constante do ANEXO IV deste edital.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos à FIJP – Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, no horário de 9h as 12h e 14h às 18h situada na 506 Sul NS 04 Parque Cesamar, Área Verde, CEP- 7701021-692.

12.3 O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. O Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.4 O Recurso cujo teor despreze a qualquer órgão ou instituição responsável pelo processo de seleção será preliminarmente indeferido.

12.5. Ao candidato não serão fornecidas cópias ou informados os teores de processos de recursos impetrados por outrem.

12.6. Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou fora do prazo.

12.7. Os recursos serão apreciados pela Comissão do processo de seleção do Cartão do Estudante, e o resultado do julgamento dos possíveis recursos interpostos será divulgado no dia 06/03/2018, no endereço eletrônico (www.palmas.to.gov.br).

12.8 A lista final, com todos os selecionados será divulgada no endereço eletrônico (www.palmas.to.gov.br), no dia 09 de março de 2018, quando será considerado encerrado todo o processo de seleção de alunos beneficiários de que trata este edital.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas legais estabelecidas neste edital.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção publicados no Diário Oficial do Município de Palmas e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico (www.palmas.to.gov.br)

13.3. As cópias que compuserem a documentação concernente ao processo de seleção não serão devolvidas.

13.4 A qualquer momento poderão ser solicitadas documentações comprobatórias adicionais, para elucidação da situação socioeconômica familiar.

Palmas -TO, 26 de janeiro de 2018.

NAHYLTON ALEN REGO COSTA
Presidente da Fundação Municipal da Infância
e Juventude de Palmas

ANEXO I
PROGRAMA "VALORIZANDO O ESTUDANTE"
FICHA DE PROTOCOLO - EDITAL Nº001/2018

Nome: _____
E-mail: _____
CPF: _____ Telefones: _____
Categorias- A=3 () B=4 () C=5() D=6()

() Confirmando que consta no envelope toda documentação exigida no Edital nº001/2018 no item 5.2.

Assinatura do Candidato

Palmas - TO, ____ de ____ de 2018.

PROGRAMA "VALORIZANDO O ESTUDANTE"
PROTOCOLO - VIA DO (A) CANDIDATO (A)

NOME: _____ INSCRIÇÃO: _____

Recebemos a ficha de inscrição e os possíveis documentos comprobatórios para participação no Processo Seletivo do Programa "Valorizando o Estudante", conforme Edital Nº001 de, ____ de 2018. A FIJP não fará conferência da documentação no ato da entrega, sendo esta de inteira responsabilidade do candidato.

_____, ____/____/____.

Servidor responsável

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DA _____, situada na cidade de Palmas/TO, declaro para os devidos fins que são verdadeiras as informações prestadas, bem como a documentação anexada, ciente das penalidades criminais em caso de falsidade, além da exclusão definitiva do Programa e devolução de valores recebidos, conforme previsto no item 5.2, g, do Edital de Inscrição FIJP no XX/2018, requerendo, assim, a participação no Programa CARTÃO PROGRAMA "VALORIZANDO O ESTUDANTE" – CARTÃO DO ESTUDANTE - 2018.

Palmas -TO, ____ de ____ de 2018.

Estudante

ANEXO III

PROGRAMA "VALORIZANDO O ESTUDANTE" (Cartão Do Estudante)

TERMO DE ADESAO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS, CONFORME DISPÕE A LEI 9.608/1998.

A Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, entidade pública, situada na 504 Sul, NS 04, Área Verde, Parque Cesamar, neste ato representado por seu Presidente Nahylton Alen Rego Costa celebra através deste documento com o estudante

_____, brasileiro, RG _____, órgão expedidor _____, CPF _____, estudante da instituição de ensino _____, matrícula _____, residente no endereço _____

_____, participante do Programa "Valorizando o Estudante", por meio da entidade executora, Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, doravante denominado VOLUNTÁRIO, o presente TERMO DE ADESAO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, de que trata a lei 9.608/1998, onde o beneficiado pelo programa se compromete a participar dos eventos realizados pela Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, no decorrer do ano de 2018, buscando maior envolvimento e troca de experiências e conhecimentos entre juventude e comunidade, sendo critério da FIJP quais eventos o estudante deverá participar.

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física à entidade pública de qualquer natureza ou à instituição privada com fins não lucrativos que, tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O prestador de serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a qual for prestar o serviço voluntário.

Palmas -TO, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do Acadêmico

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas

ANEXO IV

MODELO DE RECURSO
RECURSO – EDITAL Nº 001/2018

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO:

Nº: TELEFONE CONTATO:

Prezados Senhores, Eu, _____

RG Nº: _____, candidato (a) a obtenção de créditos estudantis/cartão do estudante, no processo seletivo do programa "Valorizando o estudante", venho através deste, interpor o seguinte recurso:

• Razões do recurso:

• Justificativa fundamentada:

Palmas - TO, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do candidato



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.